



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA

DELIBERAÇÃO CBH JQ1 Nº. 06 / 2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Institui, em caráter permanente, a Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – CTPPC-JQ1.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, CBH JQ1, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto em seu Regimento Interno e na Deliberação CBH JQ1 nº ___/2011, que regulamenta a criação de câmaras técnicas,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha - CTPPC-JQ1.

Art. 2º Compete à CTPPC-JQ1:

I – desenvolver ações no sentido de regulamentar a implementação dos seguintes instrumentos de gestão:

- a) sistema de informação sobre recursos hídricos;
- b) enquadramento dos mananciais em classes;
- c) Plano de Recursos Hídricos;

II – analisar e emitir parecer sobre os conflitos relacionados com os recursos hídricos, previamente à sua apreciação pelo Plenário do CBH JQ1;

III – analisar e emitir parecer sobre os planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, previamente à sua apreciação pelo Plenário do CBH JQ1;

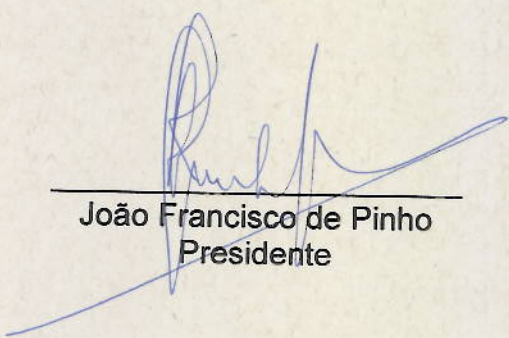
IV - analisar o Contrato de Gestão que deverá ser assinado pela Agência da Bacia com o IGAM;

V – controlar as atividades desenvolvidas pela Agência de Bacia;

VI – outras atividades que vierem a ser delegadas pelo Plenário do CBH JQ1.

Art. 3º A CTPPC-JQ1 será integrada por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, a serem escolhidos conforme os artigos 2º e 3º da Deliberação CBH-JQ1 nº 03 /2011.

Grão Mogol, 22 de junho de 2011.



João Francisco de Pinho
Presidente